

## PORTARIA Nº 15/2021

### Nomeia os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando o artigo 79, inciso IV, a, do Regimento Interno que determina ser competência do Presidente da Câmara designar os membros das comissões e seus substitutos;

Considerando o artigo 88 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 319/2016, que determina que os membros efetivos e suplentes das comissões são nomeados pelo Presidente da Câmara, na reunião de instalação da primeira e terceira sessões legislativas, respeitando-se, dentro do possível, a proporcionalidade partidária, tanto quanto possível;

Considerando o artigo 114 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 319/2016, que nas quarenta e oito horas seguintes ao de sua constituição, reunir-se-á a Comissão, sob a Presidência do Vereador com maior número de mandatos ou do Vereador que tiver sido mais votado nas últimas eleições municipais, ou, em última hipótese, do mais idoso de seus membros, em uma das dependências da Sede da Câmara, para eleger o Presidente, Relator e Secretário, escolhidos entre os membros efetivos;

Considerando a previsão do artigo 45 do Regimento Interno que determina os deveres dos Vereadores. **Resolve:**

Registrado e publicação nesta Secretaria  
aos 14 dias do mês de Janeiro  
de 2021  
Janira Antonia Lute  
Secretária da Câmara Municipal

*Janira Antonia Lute*

**Art. 1** – Ficam nomeados os membros efetivos, com respectivos suplentes das Comissões permanentes desta Casa Legislativa para o biênio de 2021 a 2022:

**I – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Gladston Marcelo de Castro  
Marlon Túlio Pessoa Costa  
Cássio Túlio Rodrigues Silva

**SUPLENTES:**

Flávio Silva de Oliveira  
Fábio Justino Alves  
Otávio Isidório Teixeira

**II – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Flávio Silva de Oliveira  
Fabio Justino Alves  
Marcos Antônio Bicalho

**SUPLENTES:**

Marlon Túlio Pessoa Costa  
Cássio Túlio Rodrigues Silva  
Eloísio Raimundo dos Santos

**III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Marlon Túlio Pessoa Costa  
Eloísio Raimundo dos santos

*Abeno:*

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos 14 dias do mês de Janeiro
de 2021
Lana Antonia Leite
Secretária da Câmara Municipal

Otavio Isidório Teixeira

**SUPLENTE:**

Marcos Antônio Bicalho

Flávio Silva de Oliveira

Gladston Marcelo de Castro

**IV – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Fábio Justino Alves

Marcos Antônio Bicalho

Eloisio Raimundo dos Santos

**SUPLENTE:**

Cássio Túlio Rodrigues Silva

Flávio Silva de Oliveira

Marlon Túlio Pessoa

**V – COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE HABITAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Marlon Tulio Pessoa Costa

Gladston Marcelo de Castro

Marcos Antônio Bicalho

**SUPLENTE:**

Eloísio Raimundo dos Santos

Flávio Silva de Oliveira

Fabio Justino Alves

*Obeto:*

Registrado e publicação nesta Secretaria aos <u>14</u> dias do mês de <u>Janerio</u> de <u>2021</u> <u>Flavio Antonio Leite</u> Secretaria da
---

## **VI – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Gladston Marcelo de Castro

Fabio Justino Alves

Marlon Túlio Pessoa Costa

### **SUPLENTE:**

Eloísio Raimundo dos Santos

Flávio Silva de Oliveira

Marcos Antônio Bicalho

## **VII – COMISSÃO DE SAÚDE, CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.**

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Eloísio Raimundo dos Santos

Cássio Túlio Rodrigues

Flávio Silva de Oliveira

### **SUPLENTE:**

Fabio Justino Alves

Marlon Túlio Pessoa Costa

Marcos Antônio Bicalho

**Art. 3º** Deverão os membros efetivos de cada comissão permanente se reunir no prazo de quarenta e oito horas para eleger o Presidente, Relator e Secretário de cada uma das Comissões.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

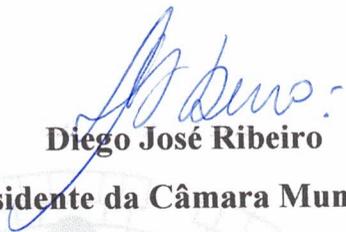
*Assinado:*

Registrado e publicado nesta Secretaria
acs. <u>14</u> dias do mês de <u>Janeiro</u>
de <u>2021</u>
<u>Laura Antônia Leite</u>
Secretária de Administração

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Diego José Ribeiro**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria  
aos 14 dias do mês de Janeiro  
de 2021  
  
Secretária da Câmara Municipal

